



## EDITAL Nº 003/2020 - UNEMAT/PRAE I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, por meio das Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI, torna público o Edital 003/2020 para a inscrição das equipes que irão participar do I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020, que será realizado no período de 23 de Outubro a 01 de Dezembro de 2020 na proposição on-line, entre Câmpus da UNEMAT - MT.

### 1. DA FINALIDADE DO EVENTO

**1.1.** O I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020 tem por finalidade promover a integração da comunidade acadêmica intra e intercampus da UNEMAT; desenvolver o intercâmbio Esportivo, Recreativo e Social entre os participantes, objetivando a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação humana do indivíduo; acrescentar pluralidade às experiências de convivência, fomentando a participação em atividades esportivas de forma on-line da comunidade acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

### 2. DA REALIZAÇÃO

**2.1.** O I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020 é uma proposição da Pró Reitoria de Extensão e Cultura e da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, em parceria com a Pró Reitoria de Planejamento, Tecnologia e Informação da UNEMAT.

**2.2.** A modalidade esportiva a ser desenvolvida neste Torneio será:

- League of Legends (LoL)

### 3. DAS RESPONSABILIDADES

**3.1** São instâncias deliberativas do I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020, em ordem descendente de poder decisório:

- I. Comitê Geral.
- II. Comitê Local.

**3.2.** O Comitê Geral será composto de 09 (nove) membros, nomeados equanimemente pelas:

- I. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- II. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- III. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

**3.3.** São atribuições do Comitê Geral:

- I. Desenvolver o planejamento geral do evento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



- II. Elaborar o regulamento geral.
- III. Homologar as inscrições.
- IV. Elaborar e executar a programação dos Jogos.
- V. Fornecer as medalhas e os troféus em disputa.
- VI. Organizar a programação da competição, procedendo ao sorteio de chaves e grupos.
- VII. Comunicar as normas técnicas.
- VIII. Designar os membros do Comitê Local.

**3.4. Caberá ao Comitê Local:**

- I. Organizar a composição dos times.
- II. Encaminhar a inscrição da equipe ao Comitê Geral.

**3.5. O Comitê Local será composto por 03 (três) membros, sendo eles:**

- I. Um membro da Comissão de Assuntos Estudantis - CAE.
- II. O Assessor de Extensão do Câmpus a que se vincula a Comissão.
- III. Um discente do Câmpus que atenda aos requisitos expostos no item 5 deste Edital.

**Parágrafo Único:** Quem compõe os Comitês não pode participar na modalidade jogador(a) do Torneio.

## 4. DO CRONOGRAMA

| ORDEM | ATIVIDADE  | DATA               |
|-------|--|--------------------|
| 1     | Lançamento do Edital                                 | 08/10/2020         |
| 2     | Período de Inscrições das Equipes                    | 09/10 a 21/10/2020 |
| 3     | Período de avaliação das inscrições                  | 22/10/2020         |
| 4     | Divulgação da lista da equipe selecionada por Câmpus | 22/10/2020         |
| 5     | Congresso Técnico                                    | 23/10/2020         |
| 6     | Realização do I Torneio Virtual UNEMAT 2020          | 26/10 a 30/11/2020 |
| 7     | Publicação do Resultado Final e Premiação            | 01/12/2020         |

## 5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do Torneio, na qualidade de acadêmicos(as), aqueles(as) que:
- 5.2. Estiverem regularmente matriculados(as), cursando e frequentando o semestre no ano de 2020/1 ou PSLE 2020/4, em nível de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) no Câmpus que irá representar, na data da competição.
- 5.3. Possuírem internet para poder disputar as partidas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**5.4.** A formalização das inscrições das equipes no Torneio será de responsabilidade do Comitê Local, via ficha de inscrição por equipes (Anexo I), seguindo as exigências deste Edital.

**5.5.** Nenhum(a) acadêmico(a) poderá participar dos Jogos sem que seu nome conste na ficha de inscrição do Torneio, enviada ao Comitê Geral.

**§1º** Não poderá ser efetuada a inscrição de um(a) jogador(a) em mais de uma equipe, sendo desconsiderada a última inscrição.

**§2º** Será considerado(a) representante do Câmpus o(a) aluno(a) vinculado(a) ao curso de origem.

**5.6.** Para todos os fins, os participantes do Torneio serão considerados conhecedores das regras deste Edital e do Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

**5.7.** Cada Câmpus da UNEMAT poderá participar do Torneio com uma equipe a ser definida pelo Comitê Local.

**5.8.** As partidas do Torneio serão realizadas em competição do tipo eliminatória. Quem perder será desclassificado.

**5.9.** O Congresso Técnico realizará a organização do I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020 (regulamento, formas de disputa, horários e os acertos/proposições gerais e regras).

**5.10.** O Congresso Técnico do I Torneio será realizado no dia 23 de outubro de 2020, às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sede da UNEMAT, situada na Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavalhada III 78217-900 - Cáceres - Mato Grosso e será transmitido online pela página do YouTube oficial da UNEMAT.

**5.11.** Todos os jogos terão horários marcados e divulgados via e-mail e os mesmos serão disponibilizados na página da PRAE/PROEC - UNEMAT.

## **6. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição de cada equipe do Torneio junto ao Comitê Local é de responsabilidade do(a) acadêmico(a) capitão/capitã, nomeado(a) pelos membros da própria equipe.

**6.2.** Após o correto preenchimento da ficha de inscrição, o representante junto ao Comitê Local (capitão/capitã) deve encaminhar a relação dos nomes representando a equipe e seu respectivo Câmpus por meio do correio eletrônico torneiovirtual@unemat.br, inserindo no assunto da mensagem "I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT e a Sigla do Câmpus"; e inserindo no corpo do e-mail o nome e dados dos participantes.

**6.3.** O prazo de inscrição para as modalidades será de 09 a 21/10/2020.

**6.4.** Não serão aceitas novas inscrições após o prazo determinado.

**6.5.** Após homologação das inscrições, a tabela das disputas será disponibilizada na página da UNEMAT em 22/10/2020.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



- 7.1.** As competições dos I TORNEIO VIRTUAL UNEMAT 2020 serão regidas por este Edital, o Regulamento a seguir, assim como pelas Regras Oficiais da modalidade.
- 7.2.** Todos os participantes que constarem nas súmulas dos jogos receberão certificado de participação no evento por 60 (sessenta) horas. Os certificados serão emitidos pela PROEC e PRAE após a conferência da participação por parte do Comitê Geral da competição.
- 7.3.** O/a participante do evento autoriza previamente a utilização e a cessão de uso de imagem, ciente de que a cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais. A referente cessão de uso de imagem abrange as modalidades de outdoor, busdoor, folhetos em geral, folder, livreto, anúncios de revistas e jornais, homepage, cartazes, back light, mídia eletrônica, painéis, vídeos tapes, televisão, cinema, programa de rádio, entre outros.
- 7.4.** Esclarecimentos e informações adicionais a este Edital poderão ser obtidos pelo envio de e-mail para: torneiovirtual@unemat.br, Telefones: (65) 3221-0050/3221-0051 PROEC/UNEMAT e (65) 3221-0063 PRAE/UNEMAT.
- 7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Geral, em acordo com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2020.

**Profª ANTONIA ALVES PEREIRA**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UNEMAT  
Reitoria/UNEMAT